

Emissão de SC tem diferença de R\$ 516 milhões

AE—13/2/95

Segundo TJ catarinense, Estado acumula R\$ 35,45 milhões em precatórios, e não R\$ 552 milhões

RIBAMAR OLIVEIRA

BRASÍLIA — Santa Catarina acumula R\$ 35.455.084,08 em precatórios — dívidas decorrentes de decisões judiciais. A informação foi dada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Napoleão Xavier do Amarante, durante depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as finanças do Estado, realizado no dia 26 de junho deste ano. O Estado obteve a transcrição da fita do depoimento.

No dia 11 de setembro, o governador de Santa Catarina, Paulo Afonso Vieira, solicitou autorização do Senado para emitir R\$ 552,15 milhões em títulos da dívida pública do Estado para pagar precatórios transitados em julgado até 1988, com base no artigo 33 das Disposições Transitórias da Constituição. A diferença entre o valor pedido por Paulo Afonso e o total dos precatórios informado por Amarante é de R\$ 516,69 milhões.

Em seu depoimento, o presidente do TJ explicou que, nesse montante, já estavam incluídas as despesas com precatórios relativos a 1996, no valor de R\$ 26,19 milhões. Disse ainda que até o momento “não foi repassada nenhuma importância para abater, pelo menos parcialmente, esse débito”. O presidente da CPI, conhecida em Santa Catarina como CPI da Transparência, Gilson dos Santos (PPB), confirmou a exatidão das declarações de Amarante. “Foi exatamente isso o que o presidente do Tribunal de Justiça nos revelou”, disse o parlamentar. “Nós convocamos o presidente do tribunal porque os valores dos precatórios estavam sendo superdimensionados e queríamos ter uma exata dimensão das despesas”, afirmou.

Mistério — Gilson dos Santos não entende por que Paulo Afonso pediu R\$ 552,15 milhões para pagar precatórios no valor de R\$ 35,45 milhões. A CPI investiga as receitas e despesas ocorridas no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de março de 1996. Por causa das eleições, os trabalhos da comissão foram suspensos. Sua conclusão está prevista para dia 30.



Paulo Afonso: sem cumprir promessa de mostrar documento original

O desembargador informou aos membros da CPI que ainda não tinha conversado com o governador para saber qual seria a forma de liquidação desses débitos. O presidente do TJ chegou a propor aos deputados estaduais uma fórmula de pagamento dos precatórios. “Um forma seria o repasse pelo menos de um percentual da cobrança da dívida ativa”, afirmou. Amarante disse que iria apelar a todos os magistrados, aos membros do Ministério Público e ao procurador-geral do Estado para acelerar a cobrança da dívida ativa.

A líder do PT na Assembleia catarinense, Ideli Salvatti, afirmou que “o grosso dos recursos” arrecadados com a emissão dos títulos seria para pagar precatórios de empreiteiras. “A Assembleia ficou lotada de representantes de empreiteiras quando a lei que criou as Letras Financeiras do Estado (LFTs) foi votada”, observou. “Somente a CR Almeida tinha R\$ 15 milhões a receber em precatórios.”

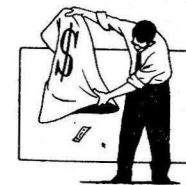
Ideli contou que seu partido já en-

trou com duas ações na Justiça contra a Lei 10.168, aprovada pela Assembleia em julho. Foi essa lei que autorizou o governo catarinense a criar as LFTs e a emitir até R\$ 585 milhões em títulos — foram efetivamente emitidos R\$ 552,15 milhões — para pagar os precatórios.

A primeira ação é um mandado de segurança, do deputado Carlito Merss, que pede a anulação da lei. Ele argumenta que o projeto estava sendo apreciado na Comissão de Finanças da Assembleia, não havia parecer sobre seu mérito e a tramitação tinha sido suspensa por causa de um pedido de vista feito por um parlamentar. O desembargador Jorge Musi negou o pedido de liminar. Mas, dias depois, o procurador-geral do Estado,

Vilmar Luef, emitiu um parecer favorável à ação. O mérito do mandado de segurança, segundo a líder petista, entrará na pauta do TJ em dezembro.

A segunda ação, na Vara de Fazenda da Justiça do Estado, pretende a exibição pública da Ordem de Servi-



TRIBUNAL NÃO
REGISTRA
REPASSES PARA
PAGAR DÉBITOS

Líder petista pede auditoria no BC

BRASÍLIA — O líder do PT no Senado, José Eduardo Dutra (ES), pediu ontem uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) no Banco Central, para verificar os procedimentos de registro de títulos emitidos por Estados e municípios. “Se o Senado errou nas autorizações foi com base em informações vindas do BC”, afirmou Dutra. Para produzir efeito, contudo, o requerimento de Dutra terá de ser aprovado pelo plenário do Senado.

O líder do PT quer que o TCU verifique, principalmente, se o BC atendeu às resoluções do Senado que condicionam o registro e a colocação dos títulos no mercado à comprovação pela Justiça sobre a existência dos precatórios. (R.O.)

ço SEF-Gasec nº 005/88, assinada em 12 de dezembro de 1988 pelo então secretário da Fazenda Paulo Afonso Vieira, hoje governador, que foi anexada ao pedido de emissão dos títulos encaminhado ao Senado. “Até hoje ninguém conhece o original dessa ordem de serviço, pois durante a votação da Lei 10.168 o governador se negou a encaminhá-la à Assembleia”, disse Ideli.

“De acordo” — A petista informou que, no dia 4 de julho, Paulo Afonso reuniu os líderes dos partidos na Assembleia para mostrar a ordem de serviço. “Ele abriu uma pasta e mostrou para os líderes o documento, que tinha um ‘de acordo’ do ex-governador Casildo Maldaner”, explicou Ideli. No documento anexado ao pedido de emissão dos títulos enviado ao Senado — que o Estado publicou no domingo —, a ordem de serviço não tem o “de acordo” de Maldaner.

“O governador Paulo Afonso comprometeu-se com os líderes a encaminhar o original do documento à Assembleia e não o fez”, afirmou a líder do PT. Com a ação na Justiça, Ideli quer obter a ordem de serviço original. “Queremos fazer uma conferência com os atos assinados pelo governador na mesma época para estabelecer a veracidade do documento”, explicou.